

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 806, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.798

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 766/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2786, de 16 de abril de 2019, na parte onde se lê **Mairom da Silva**, leia-se **Mairon da Silva Rocha**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 07 dias do mês de maio de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente